



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO

CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 08A DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 § 3º II da lei de nº750 de 12 de Maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**Decreta:**

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do Poder Legislativo, aprovado por este decreto, correspondente à Programação das Despesas da Prefeitura Municipal.

#### 020700 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo.	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo.	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

#### 020900 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servs de Terc - Pessoa Juridica	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servs de Terc - Pessoa Juridica	60.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

#### 031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.069 - MANTER AS ACOES E SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo.	0,00	80.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e REST	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO

CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**HUMBERTO JOSE DE O. FRANCA JUNIOR**

Sec. de Finanças  
CPF: 794.085.835-15

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 923.321.295-53